



**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
DO PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO 2019**

Em cumprimento a instrução normativa nº TC-0020/2015, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de SC, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativamente ao exercício de 2019.

I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social

O MUNICÍPIO DE JOAÇABA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.939.380/0001-99, com sede AV. XV. De Novembro, 378, Joaçaba/SC, CEP 89.600-000 - Telefone (49)3527-8800, foi devidamente criado nos termos da Lei Orgânica do Município de Joaçaba (SC), com última alteração na data de 23 de novembro de 2016.

O Município de Joaçaba é composto das seguintes Unidades Gestoras:

a) PODER EXECUTIVO:

- ✓ Prefeitura

b)PODER LEGISLATIVO:

- ✓ Câmara de Vereadores

c)FUNDOS:

- ✓ Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- ✓ Fundo de Assistência Social
- ✓ Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros
- ✓ Fundo de Saúde

d)AUTARQUIAS:

- ✓ SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto.
- ✓ PLASS - Plano de Saúde e Assistência Social dos Servidores Públicos
- ✓ IMPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Joaçaba



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

A Lei Orçamentária Anual do Município de Joaçaba para o exercício de 2019 LEI MUNICIPAL 5.534 de 21 de dezembro de 2018 estimava a Receita e fixa a Despesa em R\$ R\$ 157.366.000,00 (cento e cinquenta e sete milhões, trezentos e sessenta e seis mil reais), sendo R\$ 102.058.004,95 (cento e dois milhões, cinquenta e oito mil, quatro reais e noventa e cinco centavos) do Orçamento Fiscal, e R\$ 55.307.995,05 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

As despesas do Município, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, foram distribuídas da seguinte maneira:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Câmara de Vereadores	4.726.230,54
Gabinete do Prefeito	4.664.939,78
Gabinete do Vice-Prefeito	170.205,00
Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira	15.487.172,83
Secretaria de Assistência Social	3.000,00
Secretaria de Educação	29.891.921,00
Secretaria de Infraestrutura e Agricultura	16.830.633,80
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Inovação	937.700,00
Fundo de Habitação de Interesse Social	548.600,00
Fundo de Esportes	2.143.000,00
Fundo da Defesa Civil	80.002,00
Fundo do Idoso	924.050,00
Fundo de Assistência Social	5.049.793,47
Fundo de Infância e Adolescência	501.943,22
Fundo de Saúde	24.005.547,98
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militares	760.100,00
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos	20.009.970,38
Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto	24.650.000,00
Plano de Saúde e Assistência Social dos Servidores Públicos	5.740.740,00
Conselho Tutelar	219.450,00
Reserva de Contingência	21.000,00
TOTAL	157.366.000,00



DADOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA

Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sc/joacaba.html?>

-  **Área territorial** 243,094 km² [2018]
-  **População estimada** **30.118** pessoas [2019]
-  **Densidade demográfica** 116,35 hab/km² [2010]
-  **Escolarização** 6 a 14 anos 99,8 % [2010]
-  **IDHM** Índice de desenvolvimento humano municipal 0,827 [2010]
-  **Mortalidade infantil** **5,85** óbitos por mil nascidos vivos [2017]
-  **Receitas realizadas** 162.504 R\$ (×1000) [2017]
-  **Despesas empenhadas** 125.904 R\$ (×1000) [2017]
-  **PIB per capita** 50.765,38 R\$ [2016]



O Município de Joaçaba, localizado no Vale do Rio do Peixe, faz divisa com os Municípios de Herval D'Oeste, Luzerna, Lacerdópolis, Erval Velho, Catanduvas, Ibicaré, Água Doce e Jaborá.

A economia do Município está baseada nas atividades do setor terciário (comércio e prestação de serviços) nos mais diversos ramos e atividades, destacando-se a prestação de serviço, setor que mais movimentava a economia local e que atualmente conta com aproximadamente 1.870 prestadores.

O Município é centro de referência regional em prestação de serviços na área da saúde com diversas especialidades na área médica, exames de imagem, odontologia, fisioterapia e psicologia. Ainda, o Município dispõe de Hospital Universitário, o qual atende a população de diversas cidades.

O Setor Comercial do Município possui aproximadamente 770 empresas cadastradas em diversos segmentos.

As atividades Industriais somam em torno de 90 empresas, as quais estão divididas em alguns seguimentos, entre eles a fabricação de máquinas e equipamentos para moinhos e silos, peças e acessórios de indústria.

No ramo alimentício o destaque é para fabricação de farinha de trigo e extração de óleo de soja.

O setor primário (agricultura e agropecuária) participa da economia do município de maneira significativa, com 1.088 produtores rurais cadastrados, onde se destaca, na agricultura, a produção de milho, soja, trigo e hortifrutigranjeiros; pecuária, produção de suínos, aves e produção de ovos, gado de corte e leiteiro.

O Município tem como destaque a prestação de serviços na área de educação, com escolas públicas e privadas. Possui instituições de ensino superior, que oferecem diversos cursos de graduação, pós-graduação (stricto e lato sensu) e atende um número aproximado de 5.000 estudantes. Salienta-se, também, o alto índice de alfabetização do Município aproximadamente **99,8%**.

O movimento econômico no ano de 2.019 resultou em R\$ 1.139.684.149,00, evidenciando um crescimento significativo superando em 5%, em relação ao ano de 2.018.



IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

a) Despesas com pessoal e operações de crédito e endividamento:

Limites	Limite % LRF s/ RCL	% Realizado	% Diferenças
Despesas com Pessoal	60	43,43	16,57
Poder Executivo	54	42,15	11,85
Poder Legislativo	6	1,28	4,72
Dívida Consolidada Líquida	16	-37,26	-21,26
Operações de Crédito	16	1,99	14,01

b) Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

ESPECIFICAÇÃO	2019		
	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total	157.315.500,00	179.880.430,12	22.564.930,12
Receitas Primárias (I)	149.207.286,76	151.109.899,50	1.902.612,74
Despesa Total	157.366.000,00	179.721.452,52	22.355.452,52
Despesas Primárias (II)	156.529.156,22	164.970.236,59	8.441.080,37
Resultado Primário (III) = (I - II)	-7.321.869,46	1.358.515,98	-5.963.353,48
Resultado Nominal	-973.337,24	16.885.645,97	15.912.308,40
Dívida Pública Consolidada	710.000,00	4.990.379,38	4.280.379,38
Dívida Consolidada Líquida	-7.234.650,00	-59.974.738,97	-67.209.388,97

O resultado primário obtido através das Receitas Primárias, menos as Despesas Primárias realizadas.

X – Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e Art.; do ADCT:

O Município elaborou os seus demonstrativos que demonstram a aplicação de R\$ 16.022,472,50, índice de 19,51% da receita resultante de impostos e transferências em saúde e R\$ 24.025.859,53, índice de 28,58% na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

O município aplicou R\$ 14.425.651,37, índice de 90,26% das receitas do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério.



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes:

Contrato de Repasse/Convênio	Sistema	Cedente	Objeto	Investimento	Repassado	Contrapartida	Valor repassado	Valor a receber	Vigência do Convênio	Contrato em:	% Obra	Providências
13877/2012	SICONV	Ministério de Esportes	Construção de Ginásio de Esportes no Município de Joaçaba/SC	3.379.456,05	1.462.500,00	1.916.956,05	1.462.500,00	0,00	30/06/2019	31/12/2012	100%	Obra em finalizada. Pendente último pagamento.
8025/2016	SICONV	MCidades	Pavimentação Rua Olívia Scarpetta Zago /ampliação de meta – Muro de Gabião	296.822,01	245.850,00	50.972,01	245.850,00	0,00	27/06/2019	27/12/2016	100%	Obra finalizada – Prestação de Contas em análise.
235/2014		FUNASA	Sistema de esgotamento sanitário	6.812.888,54	6.812.888,54	0,00	6.812.888,54	,00	21/07/2018		62,91 %	Obra em fase final. TA autorizado pela FUNASA
2014TR740	SIGEF	Secretaria da Fazenda (pró Emprego)	Construção de Centro de Inovação	6.356.240,84	6.356.240,84	Terreno	5.123.495,63	1.308.465,58	30/06/2019	15/04/2014		Obra em execução
025414/2017	SICONV	MCidades	Pavimentação Rua Etori Pedrini.	249.484,07	249.188,47	295,60	249.188,47	0,00	31/12/2021	18/12/2017	100%	Obra finalizada. Prestação de Contas em análise
867511/2018	SICONV	MCIDADES	Pavimentação da Rua Ondina Sganzerla	217.482,42	217.259,34	223,08	217.259,34	0,00	31/12/2020	11/07/2018	100%	Obra finalizada. Prestação de Contas aprovada
867508/2018	SICONV	MCIDADES	Recapeamento da Felipe Schmidt	247.286,46	247.015,71	270,75	247.015,71	0,00	31/12/2020	28/06/2018	%	Obra finalizada. Prestação de Contas aprovada
36000.264968/2019-00	FNS	FNS	Incremento MAC	1.274,00	1.274,00	0,00	1.274,00	0,00				Valor emenda parlamentar recebido Fundo a Fundo
36000.249683/2019-00	FNS	FNS	Incremento MAC	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00				Valor emenda parlamentar recebido Fundo a Fundo
36000.264161/2019-00	FNS	FNS	Incremento PAB	321.600,00	321.600,00	0,00	321.600,00	0,00				Valor emenda parlamentar recebido Fundo a Fundo
36000.2496502/01-900	FNS	FNS	Incremento PAB	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00				Aguardando pagamento
22403	SIGEF	FNS	Incremento PAB	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	30.06.2020			Aguardando convênio
065101/2018	SICONV	Min. Desenvolvimento Social	Doação de Micro-ônibus	279.200,00	279.200,00	0,00						Veículo recebido em doação
030790/2019	SICONV	MAPA	Aquisição de trator e equipamentos	143.750,00	143.250,00	500,00	0,00	143.250,00	31/04/2021	31/12/2019		Enviado Contrato assinado
040171/2019	SICONV	Min. Desenvolvimento Regional	Pavimentação de ruas localizadas no município de Joaçaba	955.956,00	955.000,00	956,00	0,00	955.000,00	31/12/2022	31/12/2019		Enviado contrato assinado
034756/2019	SICONV	MAPA	Aquisição de caminhão caçamba para atendimento das demandas da secretaria de infraestrutura e agricultura.	280.000,00	150.000,00	130.000,00	0,00	150.000,00	31/12/2022	31/12/2019		Enviado contrato assinado



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

Propostas

Proposta	Sistema	Cedente	Objeto	Investimento	Repasse	Contrapartida	Situação
Proposta	Sistema	Cedente	Objeto	Investimento	Repasse	Contrapartida	Situação
043079/2019	SICONV	Min. Da Justiça E Segurança Pública	Modernização administrativa e tecnológica do município de Joaçaba/SC	863.131,95	830.000,00	33.131,95	Proposta Enviada para Análise
040483/2019	SICONV		Elaboração dos estudos e projetos para implantação do parque linear rio do tigre no município de Joaçaba-SC	503.922,50	500.000,00	3.922,50	Proposta Enviada para Análise
027964/2019	SICONV	Ministério Do Desenvolvimento Regional	Aquisição de caminhão caçamba para atendimento das demandas da secretaria de infraestrutura e agricultura.	284.500,00	283.757,34	742,66	Proposta Enviada para Análise
019556/2019	SICONV	Ministério Do Turismo	Reforma da antiga rodoviária para implantação do centro de cultura, eventos e turismo do município de Joaçaba.	600.000,00	599.400,00	600,00	Proposta Enviada para Análise
14450/2019	SICONV	Ministério Da Agricultura, Pecuária E Abastecimento	Aquisição de máquinas	450.000,00	449.550,00	450,00	Proposta Enviada para Análise
		Fundo Para Reconstituição De Bens Lesados	Trilha do parque central de Joaçaba, SC	168.364,59	168.364,59		Proposta Enviada para Análise
59000.005423/2019-87		Defesa Civil do Estado de Santa Catarina	Muro de contenção	1.660.867,67	1.660.867,67		Proposta enviada

FINANCIAMENTOS

AGENTE FINANCIADOR	PROGRAMA	OBJETO	VALOR FINANCIADO	CONTRATO	SITUAÇÃO
CAIXA	FINISA – Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento	Pavimentação de Ruas	12.000.000,00	2623.527685-40/2019	Obra iniciada. Primeiro desembolso realizado.
BANCO DO BRASIL	Modernização da Gestão Municipal	Georreferenciamento e aquisição de equipamento	1.605.078,00	20/90210-7	Serviço em execução/equipamentos sendo adquiridos.

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho:

Não houve situação de emergência.



XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores:

Exercício:	2016	Processo:	15/00081806
Administrador:	Rafael Laske		
Ressalva ou recomendação		Providências adotadas	
RECOMENDA ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar 131/2009 e do Decreto Federal 7.185/2010 e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes (item 9.1. da conclusão do Relatório de Instrução 701/2017).		Todas as informações estão disponíveis no site www.joacaba.sc.gov.br	
RECOMENDA ao Município de Joaçaba que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar 101/2000 – LRF.		As prestações de Contas encontram-se disponíveis em http://www.joacaba.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/49185	

Exercício:	2017	Processo:	18/00301321
Administrador:	Dioclésio Ragnini		
Ressalva ou recomendação		Providências adotadas	
Ausência de remessa do parecer dos conselhos municipais do FUNDEB, da Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, da Alimentação Escolar e do Idoso		Foram encaminhados os pareceres como nos anos anteriores, devidamente assinados pelo presidente dos conselhos. Para a prestação de contas de 2018 estaremos remetendo com a assinatura de todos os conselheiros	
Necessidade de contribuir no processo de implementação da AGENDA 2030, em especial que realize o mapeamento e a vinculação das políticas públicas estabelecidas no PPA às metas dos ODS, observando os indicadores já disponibilizados pelo IBGE e IPEA		Em análise.	
Efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto as políticas públicas municipais, bem como observe no Portal de Transparência as informações constantes		Todas as informações estão disponíveis no site www.joacaba.sc.gov.br	
Garantir o atendimento integral na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208. I da CF do PNE		A Secretaria de educação vem acompanhando e está sendo cumprido	
Formular nos instrumentos de planejamento e orçamento público PPA-LDO-LOA, de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes metas estratégias do PNE e PME, a fim de viabilizar sua plena execução.		Está sendo observado e planejado visando o cumprimento.	
Adotar os procedimentos necessários para a revisão da lei instituidora do plano diretor nos termos do art. 40 a lei 10527		O Plano Diretor encontra-se em processo de revisão. Houve a contratação do CIMCATARINA, instituída as comissões de revisão e comissão técnica, promovidas conferências municipais. Ocorreu a leitura técnica e análise dos dados. Aguardando sugestões para revisão.	
Recomendar aos conselhos municipais que façam constar, nos pareceres, informações que os fundamentem, em especial sobre o volume de recursos aplicados; as principais ações executadas ou não realizadas, problemas detectados; assim como as boas práticas implementadas nas respectivas áreas de atuação de cada conselho.		Foram encaminhadas as recomendações com as orientações a todos os secretários dos conselhos.	
Recomendar ao Governo Municipal de Joaçaba que, após em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme LRF		Todas as informações estão disponíveis no site www.joacaba.sc.gov.br	



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

Exercício:	2018	Processo:	19/00205391
Administrador:	Dioclécio Ragnini		
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas		
Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao art. 51 da LC202/20000 e IN TC 20/2015	Encaminhado a Senhor Secretário de Finanças e ao Chefe do Setor de Contabilidade para observações, correções e adequações.		
Ausência de remessa do Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle social – FUNDEB, em desacordo com art. 27 da Lei 11494/2007 e IN TC 20/2015	Encaminhado o parecer do Fundeb no dia 27/02/2019, pelo sistema e-Sfinge, informação constante no quadro de eventos do TCE.		
Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde em desatendimento a IN TC 20/2015	Encaminhado o parecer do conselho no dia 12/04/2019, pelo sistema e-Sfinge, informação constante no quadro de eventos do TCE		
Ausência de encaminhamento do parecer do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento a IN TC 20/2015	Encaminhado o parecer do conselho no dia 03/04/2019, pelo sistema e-Sfinge, informação constante no quadro de eventos do TCE		
Recomenda ao Município de Joaçaba que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n.101/2000 – LRF	As prestações de Contas encontram-se disponíveis em https://www.joacaba.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/49185		
Recomenda à Prefeitura de Joaçaba a formulação do PPA, LDO e LOA assegurando a plena execução do PNE e PME, bem como o cumprimento quanto as políticas públicas municipais	Encaminhado a Senhor Secretário de Finanças e a Secretária de Educação para observações		
Recomenda adotar procedimentos para revisão do plano diretor	Verificado junto a Secretaria de Desenvolvimento e Inovação e os trabalhos estão sendo realizados.		



XXI – Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME):

Meta	Justificativa	Justificativa 2018	Informações 2019
<i>Meta 1</i>			
Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 80% das crianças de até três anos até o final da vigência deste PNE.			
Meta	Justificativa		
1.1 Definir, em regime de colaboração entre a União, o Estado, e o Município, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, conforme demanda de alunos.	O município tem buscado expandir suas metas para educação infantil com a oferta de maior número de vagas, principalmente de 0 a 3 anos.	O município mantém contato com a União para a expansão da rede pública de Educação Infantil (PAR).	Em 2019, não houve investimentos do governo federal via PAR. Entretanto, foram cadastrados projetos. <ul style="list-style-type: none">Foram realizadas reformas e ampliações com recursos próprios, para expansão da oferta de vagas.Foram realizados estudos para o processo de licitação para a construção de novos módulos em 2020.
1.2 Definir no Plano de Ações Articuladas - PAR em regime de colaboração entre União e município, a construção de um Centro de Educação Infantil, para atendimento de crianças de 4 a 5 anos.	No momento não há necessidade de construção de um centro de educação infantil para 04 e 05 anos, pois todos os alunos que procuram vaga são atendidos nas próprias unidades escolares existentes.	Não houve ação, porém necessária.	Perspectivas de articulação para 2020.
1.3 Aderir ao programa nacional de reestruturação de aquisição de equipamentos para a rede escolar pública de Educação Infantil, voltado à expansão e a melhoria da rede física, de creches e pré escolas públicas.	O município aderiu ao PAR e neste ano utilizou os recursos provenientes do programa Brasil Carinhoso para compra de equipamentos para suas unidades escolares.	Não houve ação, porém necessária.	Houve o cadastramento. Perspectivas de articulação para 2020.
1.4 Avaliar a educação infantil com base em instrumentos nacionais (Levantamento da Situação Escolar-LSE), a fim de aferir a infraestrutura física, equipamentos e mobiliários, o quadro de pessoal e os recursos pedagógicos e de acessibilidade empregados na creche e na pré-escola.	Há projetos para que em 2018 seja institucionalizado a avaliação da infraestrutura, do pedagógico das creches e pré-escolas.	Não houve ação, porém necessária.	<ul style="list-style-type: none">A avaliação é constante sempre tomando como referência o atendimento das metas do PME e PNE, foram realizadas várias reformas para atender à qualidade prevista em Educação Infantil, em todos os aspectos considerados na meta. Ação que terá continuidade em 2020
1.5 Estimular a oferta de matrículas gratuitas em creches por meio da	O município tem convênio com a Creche Irmã Sheila, entidade filantrópica.	Não houve ação.	<ul style="list-style-type: none">Cumprida a meta por meio de incentivo financeiro (renovação



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

<p>concessão de certificado de entidade beneficente de assistência social na educação.</p>			<p>do convênio) para a manutenção da creche irmã Sheila (instituição filantrópica) que atende por volta de 90 crianças.</p>
<p>1.6 Intensificar a formação inicial e continuada de profissionais da educação infantil.</p>	<p>O município ofertou formação continuada a todos os professores da rede de ensino, no total de 80h e aderiu ao PNAIC – Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa.</p>	<p>O município ofertou em 2018 formação continuada a todos os professores da rede de ensino, no total de 80h e com adesão opcional ao PNAIC – Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa.</p>	<ul style="list-style-type: none">• A SME intensificou em 2019 a oferta de formação continuada para os professores do sistema com aproximadamente 500h de cursos específicos por áreas e temáticas. Principalmente nos estudos da BNCC e das Diretrizes Curriculares Municipais.
<p>1.7 Estimular a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e cursos de formação de professores para a educação infantil, de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento da população de 0 e 5 anos.</p>	<p>O município tem participado de todas as ações regionais para a elaboração das novas Diretrizes Curriculares para educação infantil, as quais substituirão as já existentes elaboradas no biênio 2014/2015.</p>	<p>O município participou das ações regionais para a elaboração das novas Diretrizes Curriculares para educação infantil.</p>	<p>O município participou das ações regionais e em nível estadual para a elaboração das novas Diretrizes Curriculares para a Educação Básica promovida pela UNDIME, UNCME e SED.</p> <ul style="list-style-type: none">• Promoveu ações integradas com outras instituições para estudos em Educação Infantil
<p>1.8 Fomentar o acesso à creche e à pré-escola e a oferta do atendimento educacional especializado complementar aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da educação especial na educação infantil.</p>	<p>O município buscou ofertar vagas de educação infantil a toda a população no ano de 2017, com a abertura de salas de maternal e pré-escolar. No que tange ao atendimento educacional especializado cinco escolas de ensino fundamental possuem sala de AEE e professor para tal finalidade.</p>	<p>Instituição da Equipe Multiprofissionais e segundos professores para o atendimento aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento. Há a necessidade de se implantar o atendimento para altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da educação especial na educação infantil.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Manutenção e organização equipe multiprofissional, melhorando os fluxos de análise das situações apresentadas em todo o sistema educacional realizada pela locação de segundos professores para todos os casos laudados apresentados e analisados pela equipe.
<p>1.9 Garantir a contratação de segundo professor quando da viabilidade de auxílio para aluno portador de necessidade educativa especial.</p>	<p>O município atende a toda a demanda de segundo professor.</p>	<p>O município atendeu a toda a demanda de segundo professor.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Meta 100% atendida, visto que todo encaminhamento realizado pela equipe multiprofissional resultou em contrato de segundo professor para o acompanhamento dos alunos laudados do sistema.
<p>1.10 Manter parcerias com Secretaria de Saúde e Assistência Social que promovam o atendimento especializado nas áreas de psicologia, psicopedagogia, fonoaudiologia, odontologia, oftalmologia e outras.</p>	<p>A Secretaria de Educação participa das reuniões de rede juntamente com a Promotoria, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar e participa também das reuniões intersecretoriais</p>	<p>Estratégia atendida na demanda apresentada.</p>	<p>A SME mantém constantemente parcerias com as Secretarias de Saúde e Assistência Social, para a complementação de assistência a todos os casos detectados, avaliados e encaminhados. Também, há um programa REDE, onde</p>



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

	que abrangem os gestores escolares, a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Assistência Social.		todos os casos encaminhados são analisados pelos diversos órgão e Ministério Público (MP). Realiza em parceria ações de acuidade visual e auditiva e saúde bucal, em especial. Controle de vacinação e programas eventuais.
1.11 Assegurar que o número de crianças por sala, seja o que está proposto no Sistema de Ensino, LC nº 259/2014.	O município atende integralmente a LC 259/2014.	O município atendeu integralmente a LC 259/2014.	<ul style="list-style-type: none">O município atende integralmente à legislação que normatiza o número de crianças por sala. A SME realizou estudos juntamente com setores de engenharia (universidade) para a medição de todas as salas de cada uma das escolas para definir critérios que atenda com qualidade a diversidade, bem como elaboração legislação própria que regulamente.
1.12 Conveniar-se ao programa nacional de aquisição de veículos para transporte dos estudantes da pré-escola, com os objetivos de renovar e padronizar a frota de veículos escolares.	?	Com recursos próprios, houve a aquisição de dois veículos.	<ul style="list-style-type: none">Foram realizados estudos e apresentação de proposta para a ampliação da frota de acordo com as demandas.Foi cadastrada no PAR a solicitação de frota de veículo escolar.
1.13 Assegurar a autorização e o funcionamento das instituições de educação infantil públicas e privadas, com base na legislação vigente, mediante aprovação do Conselho Municipal de Educação	O município atende integralmente.	Não houve demanda.	<ul style="list-style-type: none">Em 2019, não houve solicitação de nova instituição de Educação Infantil. O CME mantém-se ativo na supervisão desse atendimento.
Meta 2			
Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de seis a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.			
2.1 Criar e aprimorar mecanismos para o acompanhamento do desempenho individual de cada estudante do ensino fundamental.	O município tem por meio do Censo Escolar e também o SGE – Sistema de Gerenciamento Escolar.	O município criou a avaliação diagnóstica, balizando a aprendizagem em turmas de reforço escolar.	<ul style="list-style-type: none">Realizou-se o programa "AVALIA JOAÇABA" na perspectiva de acompanhamento do desempenho dos alunos do Ensino Fundamental. Os resultados foram trabalhados pelas equipes pedagógicas para atender às deficiências, bem como no auxílio da promoção.
2.2 Acompanhar e monitorar o acesso e a permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de	A Secretaria de Educação acompanha através das reuniões de Rede e do Programa Bolsa Família.	A Secretaria de Educação acompanhou por meio do acompanhamento do APOIA e Conselho Tutelar. Houve também a participação em	A SME mantém acompanhamento e monitoramento de todos os casos identificados, bem como efetiva os registros no



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.		reuniões de Rede e acompanhamento do Programa Bolsa Família.	sistema APOIA e possui parceria com o Conselho Tutelar e participação em reuniões da REDE e acompanhamento do Programa Bolsa Família. Envia semestralmente dados para a Secretaria de Assistência Social.
2.3 Promover a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social e saúde.	A Secretaria de Educação promove a busca através das reuniões de Rede e do Programa Bolsa Família.	A Secretaria de Educação acompanhou por meio do acompanhamento do APOIA e Conselho Tutelar.	<ul style="list-style-type: none">• A SME realizou várias ações integradas em parceria com as áreas de assistência social e saúde.• Realizou a busca ativa com ampla divulgação da legislação por meio dos veículos de comunicação e informação na região.
2.4 Conveniar-se ao programa nacional de aquisição de veículos para transporte dos estudantes, com os objetivos de renovar e padronizar a frota de veículos escolares.	?	Com recursos próprios, houve a aquisição de dois veículos.	<ul style="list-style-type: none">• Adquiriu-se e colocaram-se em uso dois veículos adaptados.
2.5 Disciplinar, no âmbito do sistema de ensino, a organização do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, de acordo com a LC nº 259/2014.	O município atende integralmente.	O município atendeu conforme demanda.	<ul style="list-style-type: none">• Meta atendida 100%. A SME mantém a elaboração e avaliação pelo Conselho Municipal de Educação do calendário escolar cumprindo a legislação.
2.6 Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo às habilidades.	O município atende integralmente.	O município atendeu com projetos específicos em Unidades Escolares.	<ul style="list-style-type: none">• O município atende ao máximo possível a oferta de atividades extracurriculares, intituladas de AIC= Atividades Integradas ao Currículo, na perspectiva de inovação e oferta de aprendizagens e oportunidades de desenvolvimento de habilidades diferenciadas.
2.7 Universalizar o acesso às tecnologias de informação, internet promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	O município atende integralmente.	O município atendeu integralmente, implantando o componente curricular de Informática.	<ul style="list-style-type: none">• Todas as escolas têm acesso à internet, oportunizando a utilização pedagógica de forma inovadora.• Elaborou-se o projeto de uma nova escola de anos finais do Ensino Fundamental nessa perspectiva tecnológica.
2.8 Instituir o currículo de forma integrada, definindo expectativas de aprendizagem para todos os anos do ensino fundamental de	O município atende integralmente, através das Diretrizes Curriculares municipais.	O município ofertou currículo de 1.o a 5.o ano Tempo Integral para uma Unidade Escolar.	<ul style="list-style-type: none">• 100% atendido com os estudos e adequações das Diretrizes Curriculares do Sistema Público de Educação



maneira a assegurar a formação básica comum, reconhecendo a especificidade da infância e da adolescência, os novos saberes e os tempos escolares.

Municipal à BNCC.

2.9 Universalizar, progressivamente, o ensino em tempo integral, em parceria com programas/convênios do governo federal, como o Mais Educação ou outros.

Atualmente, seis unidades escolares do ensino fundamental atuam em parceria com o Programa Mais Educação, e o município possuem duas escolas de ensino fundamental em tempo integral.

O município ofertou currículo de 1.o a 5.o ano Tempo Integral para uma Unidade Escolar.

- Elaborou-se o projeto de uma nova escola de anos finais do Ensino Fundamental para a implantação em 2020 da terceira do município de anos finais do Ensino Fundamental em tempo integral.
- Implementação dos currículos em outras duas escolas de Ensino Fundamental que já ofertavam em tempo integral, ultrapassando a meta do PNE de atender 50% das escolas e estudantes em tempo integral.

2.10 Assegurar a autorização e o funcionamento das instituições de ensino fundamental públicas e privadas, com base na legislação vigente, mediante aprovação do Conselho Municipal de Educação.

O município atende integralmente.

Não houve demanda.

- Houve demanda de uma escola privada para a ampliação de atendimento de Educação Infantil para anos iniciais ao CME, o qual acompanha todos os processos.

2.11 Intensificar a formação inicial e continuada de profissionais do ensino fundamental.

O município ofertou formação continuada a todos os professores da rede de ensino, no total de 80h e aderiu ao PNAIC – Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa.

O município ofertou em 2018 formação continuada a todos os professores da rede de ensino.

- Em 2019, foram ofertadas pela SME cerca de 500h de formação continuada.

2.12 Estimular a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e cursos de formação de professores para o ensino fundamental, de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento da população de 6 a 14 anos.

Não houve atividade.

- A SME participou dos eventos realizados em parceria com o sistema estadual nos estudos e elaboração e adequação à BNCC das diretrizes curriculares para o Estado de Santa Catarina.
- Participação de servidores em programas de formação em pós-graduação lato sensu em parceria com a SED.

Meta 03

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.

3.1 Institucionalizar programa nacional de diversificação curricular do ensino médio, a fim de incentivar abordagens interdisciplinares estruturadas pela

Estado.

O município não atendeu ao Ensino Médio

- O Sistema Municipal não atende Ensino Médio.
- Os Órgãos de gestão do sistema estadual GERED/CRE participaram



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

relação entre teoria e prática, discriminando-se conteúdos obrigatórios e conteúdos eletivos articulados em dimensões temáticas tais como ciência, trabalho, tecnologia, cultura e esporte, apoiado por meio de ações de aquisição de equipamentos e laboratórios, produção de material didático específico e formação continuada de professores.			intensamente na reformulação e nova configuração do Novo Ensino Médio.
3.2 Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino médio, por meio do acompanhamento individualizado do estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.	Estado.	O município não atendeu ao Ensino Médio	• Meta sob a responsabilidade do Sistema Estadual. A GERED/CRE tem desempenhado várias ações para adequações de correção de fluxo.
3.3 Utilizar exame nacional do ensino médio como critério de acesso à educação superior, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam a comparabilidade dos resultados do exame.	Estado.	O município não atendeu aos Ensinos Médio e Superior	• Meta sob a responsabilidade do Sistema Estadual. A GERED/CRE tem realizado trabalhos nessa perspectiva.
3.4 Fomentar a expansão da oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio por parte das entidades privadas de formação profissional, de forma concomitante ao ensino médio público.	Estado.	O município não atendeu ao Ensino Médio. (ver com Augusto)	• Meta sob a responsabilidade do Sistema Estadual. A GERED/CRE tem realizado trabalhos nessa perspectiva.
3.5 Estimular a expansão do estágio para estudantes da educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao formativo do estudante, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.	Estado.	O município não atendeu ao Ensino Médio.	• O Sistema público municipal oportuniza e estimula a integração formação acadêmica e prática, por meio do aceite de estágios de estudantes.
3.6 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de assistência social e transferência de	O município atende esta demanda através do seu sistema de controle SGE. estado	O Sistema Público Municipal de Educação participa do Conselho de REDE EM AÇÃO que promove o acompanhamento e o monitoramento do acesso e	• Meta sob a responsabilidade do Sistema Estadual. A GERED/CRE tem realizado trabalhos nessa perspectiva.



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.		da permanência na escola de todos os alunos.	
3.7 Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em parceria com as áreas da assistência social e da saúde.	Estado.	Não houve busca ativa, entretanto houve um acompanhamento interno dos alunos em distorção idade/ano.	• Meta sob a responsabilidade do Sistema Estadual. A GERED/CRE tem realizado trabalhos nessa perspectiva.
3.8 Divulgar políticas de prevenção à evasão motivada por qualquer tipo de preconceito e discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.	O município participa das reuniões de Rede e intersetorial.	O Sistema Público Municipal de Educação participa do Conselho de REDE EM AÇÃO que promove políticas de prevenção à evasão motivada por qualquer tipo de preconceito e discriminação.	• Meta sob a responsabilidade do Sistema Estadual. A GERED/CRE tem realizado trabalhos nessa perspectiva.
3.9 Fomentar programas de educação de jovens e adultos para a população urbana e do campo na faixa etária de 15 a 17 anos, com qualificação social e profissional para jovens que estejam fora da escola e com defasagem idade/ano.	Estado.	O Sistema Público Municipal de Educação acompanha e orienta jovens e adultos para a população urbana e do campo na faixa etária de 15 a 17 anos.	• Meta sob a responsabilidade do Sistema Estadual. A GERED/CRE tem realizado trabalhos nessa perspectiva.
3.10 Universalizar o acesso às tecnologias de comunicação e informação nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização das mesmas nas escolas da rede pública de ensino médio.	Estado.	O Sistema Público Municipal de Educação não atendeu ao Ensino Médio.	• Meta sob a responsabilidade do Sistema Estadual. A GERED/CRE tem realizado trabalhos nessa perspectiva.
3.11 Manter e ampliar os incentivos municipais de transporte para outros municípios aos alunos de cursos profissionalizantes não contemplados em nossa comunidade.	Estado	O Sistema Público Municipal de Educação não atendeu.	• O Sistema Público Municipal de Educação não prevê na legislação a obrigatoriedade de cedência de transporte para outros municípios.
3.12 Fomentar estratégias de divulgação de programas (Sisu, Enem, Fies, Prouni, bolsas de estudos), para o acesso ao ensino superior.	Universidade	O Sistema Público Municipal de Educação não atendeu ao Ensino Superior.	Sistema Estadual. A GERED/CRE tem realizado trabalhos nessa perspectiva.

Meta 04

Universalizar, para a população de quatro a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.

4.1 Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar, sem prejuízo do cômputo dessas	O município atende integralmente.	O Sistema Público Municipal de Educação atendeu a toda a necessidade.	• O Sistema público municipal mantém atualizado no censo, todo o cadastro de estudantes que recebem atendimento educacional especializado.
--	-----------------------------------	---	--



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

matrículas na educação básica regular.			
4.2 Implantar salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado complementar, nas escolas urbanas e rurais.	O município atende integralmente.	O Sistema Público Municipal de Educação atendeu a toda a necessidade, por meio do atendimento à lei Municipal 5106/2017 que implantou a Comissão Multiprofissional.	<ul style="list-style-type: none">• O Sistema Público Municipal mantém 05 salas de recursos multifuncionais nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental e professores habilitados em educação especial para o atendimento de toda a demanda.• Promoveu, ao longo do ano, formação continuada para todos os professores de educação especial, sendo AEE e segundos professores.
4.3 Garantir a generalização da aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as instituições de ensino, em parceria com a Secretaria da Saúde, de forma a detectar problemas e oferecer apoio adequado às crianças especiais.	O município realiza testes de acuidade visual em todos os seus alunos da rede municipal (pré-escolar e ensino fundamental). Os testes auditivos são realizados pela APAS.	O Sistema Público Municipal de Educação realizou em parceria com a Secretaria de Saúde e Rotary Club.	<ul style="list-style-type: none">• Atendida a meta. O Sistema Público Municipal realiza todos os anos os testes de acuidade visual e auditiva em parceria com a Secretaria da saúde e outras entidades sociais.
4.4 Ampliar a oferta do atendimento educacional especializado complementar, aos estudantes matriculados no ensino regular.	O município oferece aulas complementares no AEE.	O Sistema Público Municipal de Educação atendeu a toda a necessidade, por meio da lei Municipal 5106/2017 que regulariza o atendimento AEE.	<ul style="list-style-type: none">• Meta 100%. Todos os alunos laudados do Sistema Público Municipal de Educação são atendidos.
4.5 Participar do programa nacional de acessibilidade nas escolas públicas para adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível, disponibilização de material didático acessível e recursos de tecnologia, e oferta da educação bilíngue em Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.	Universidade	O Sistema Público Municipal de Educação tem adesão ao Programa de Transporte Escolar Acessível (adquiriu 2 ônibus). Quanto ao programa Nacional de Acessibilidade de disponibilização de material didático acessível e recursos de tecnologia, e oferta da educação bilíngue em Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS não participou.	<ul style="list-style-type: none">• O Sistema Público Municipal de Educação implementou a frota de transporte acessível com dois novos ônibus, bem como têm realizado reformas e adequações arquitetônicas para melhorar a acessibilidade.• Realizou ações de capacitação em LIBRAS. “Projeto de inserção em LIBRAS”.• Foi adquirido e disponibilizado um teclado colmeia para aluno com essa necessidade.• Executou o projeto Acessibilidade em duas escolas, via PAR.
4.6 Promover a articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado	O município atende integralmente.	O Sistema Público Municipal de Educação atendeu a toda a necessidade.	<ul style="list-style-type: none">• Sistema Público Municipal de Educação, atende em



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

complementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.

salas especializadas e profissionais habilitados em AEE toda a demanda encaminhada.

4.7 Acompanhar e monitorar o acesso à escola por parte dos beneficiários do benefício de prestação continuada, de maneira a garantir a ampliação do atendimento aos estudantes com deficiência na rede pública regular de ensino.

Os alunos com necessidades especiais são encaminhados para os setores específicos e na escola têm o acompanhamento do segundo professor e/ou atendimento no AEE.

O Sistema Público Municipal de Educação atendeu à demanda.

- O Sistema Público Municipal de Educação acompanha o atendimento de todos os estudantes com deficiência por meio de relatórios sistemáticos.

4.8 Estabelecer um sistema de informações completas e fidedignas sobre a população a ser atendida pela educação especial, a serem coletadas pelo censo educacional e pelos censos populacionais.

No Censo Escolar são cadastrados todos os alunos que informam na sua matrícula inicial possuir algum tipo de deficiência.

O Sistema Público Municipal de Educação não atendeu à demanda.

- O Sistema Público Municipal de Educação mantém a informação, bem como os procedimentos de atendimento de todos os estudantes pela educação especial.

Meta 05

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até os oito anos de idade, durante os primeiros cinco anos de vigência do plano; no máximo, até os sete anos de idade, do sexto ao nono ano de vigência do plano; e até o final dos seis anos de idade, a partir do décimo ano de vigência do plano.

5.1 Promover a estruturação do ensino fundamental de nove anos com foco na organização de ciclo de alfabetização com duração de três anos, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano.

A estruturação está disposta na LC 259/2014.

O Sistema Público Municipal de Educação atendeu à organização do ciclo de alfabetização de três anos.

- O Sistema Público Municipal de Educação promoveu a revisão das diretrizes curriculares de acordo com a BNCC, adequando o processo de alfabetização fluente nos dois primeiros anos.
- Realizou o sistema de avaliação diagnóstica "AVALIA JOAÇABA", como ferramenta de tomada de decisão quanto às deficiências detectadas, como também no auxílio da promoção.
- Oportunizou ao longo do ano as salas de "Apoio Pedagógico" com profissionais de Língua Portuguesa e Matemática, atendendo no contraturno estudantes com dificuldades.

5.2 Aplicar exame periódico específico para aferir a alfabetização das crianças, como Provinha Brasil, Avaliação Nacional de Alfabetização – ANA ou outro.

As avaliações externas são aplicadas periodicamente de acordo com o calendário divulgado pela União.

O Sistema Público Municipal de Educação atendeu à demanda.

- O Sistema Público Municipal de Educação implantou o sistema "AVALIA JOAÇABA", aplicando provas organizadas pela SME, de acordo com as avaliações externas, como metodologia de acompanhamento.

5.3 Selecionar, certificar e divulgar

O município prevê a aula

O Sistema Público Municipal

- O Sistema Público



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.	de informática desde 2003, onde são disponibilizados jogos de alfabetização com o acompanhamento formal do docente.	de Educação não atendeu à demanda.	Municipal de Educação, após aplicação e resultado dos dados, organiza com os coordenadores pedagógicos novas estratégias e metodologias para trabalhar as deficiências detectadas.
5.4 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	O município disponibiliza aulas de informática, bem como atendimento na sala de AEE – Atendimento Educacional Especializado com uso de tecnologias.	O Sistema Público Municipal de Educação atendeu ao fomento de implantação tecnológica em todas as escolas de Ensino Fundamental.	• O Sistema Público Municipal de Educação trabalhou ao longo do ano, formação continuada na perspectiva de diversificar metodologias de alfabetização, considerando as orientações da BNCC.
5.5 Manter convênio com o Ministério da Educação, a fim de assegurar a formação continuada via Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, ou outro programa de formação.	O município de Joaçaba aderiu ao PNAIC desde 2013 e vem dando continuidade participando do programa.	O Sistema Público Municipal de Educação participou.	<ul style="list-style-type: none">• Em 2019, não houve esse programa.• Em 2019, foi publicado o livro “Ressignificando Práticas de Alfabetização e Letramento (PNAIC)” que relata as experiências exitosas dos 5 anos de atuação do Programa.
Meta 06			
Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica.			
6.1 Estender, progressivamente, o alcance do programa nacional de ampliação da jornada escolar, mediante oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e interdisciplinares, de forma que o tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens na escola ou sob sua responsabilidade passe a ser igual a sete horas diárias durante o ano letivo.	O município tem duas escolas de Educação Básica em tempo integral, as demais funcionam em sistema semi-integral, com oficinas no contraturno.	O Sistema Público Municipal de Educação procurou atender progressivamente à demanda.	<ul style="list-style-type: none">• O Sistema Público Municipal de Educação organizou os currículos das escolas “em tempo integral”, ofertando “Atividades Integradas ao Currículo, AICs” enriquecendo significativamente os processos de desenvolvimento e aprendizagens.• Elaborou o projeto da nova escola de anos finais de Ensino Fundamental “Mercedes Luiza Nascimento” a ser implantada em 2020, em tempo integral com metodologias inovadoras e com “itinerário formativo” e “Iniciação Profissional”.



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

<p>6.2 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração com a União, Estado, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.</p>	<p>Esta é uma das metas a serem atingidas. O município pretende construir uma escola única em tempo integral que tenha estrutura física para atender toda a demanda.</p>	<p>Não houve.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Há cadastros de solicitação de equipamentos para a melhoria das instalações das Unidades Escolares do Sistema Público Municipal de Educação, bem como investimento próprio para a instalação em 2020 de laboratórios de metodologia MAKER.
<p>6.3 Criar currículo para a escola em tempo integral, baseado nos programas do Governo Federal, buscando a qualidade de ensino.</p>	<p>O município realizou em 2014/2015 uma série de discussões com a participação de todos os seus docentes, onde saiu o documento norteador com a denominação Diretrizes Curriculares Municipais, o qual sofrerá readequações de acordo com a orientação do Governo Federal.</p>	<p>O Sistema Público Municipal de Educação elaborou e implantou, de forma parcial, projeto de Escola em Tempo Integral.</p>	<ul style="list-style-type: none">• O Sistema Público Municipal de Educação realizou em 2019 ajustes nos currículos das escolas em tempo integral, para atender as diretrizes nacionais, bem como atender os objetivos de qualificar os processos educacionais.• Elaborou em 2019, para implantação em 2020, Projeto Pedagógico de uma escola Inovadora, incorporando um currículo que contempla as necessidades do mundo contemporâneo.

Meta 07

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb

<p>7.1 Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.</p>	<p>O município tem formalizado seu plano de ação de acordo com a LOA.</p>	<p>Não foi formalizado Plano de Ação Articuladas.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Foram executadas pelo O Sistema Público Municipal de Educação mais de 500h de formação continuada, para professores a melhoria das ações pedagógicas, para gestores, para profissionais de apoio escolar: merendeiras e serviços gerais.• Foram realizados e executados vários projetos de expansão, melhoria e adequação com reformas da infraestrutura das Unidades escolares do Sistema.
<p>7.2 Fixar, acompanhar e divulgar bialmente os resultados do IDEB das escolas, das redes públicas de educação básica e dos sistemas de</p>	<p>O município através da Lei nº4436 de 13/12/2013 divulga os resultados do IDEB geralmente com</p>	<p>O Sistema Público Municipal de Educação não atendeu à demanda.</p>	<ul style="list-style-type: none">• O Sistema Público Municipal de Educação utilizou os dados de IDEB como mediadores



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

<p>ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.</p>	<p>cartaz na entrada da escola.</p>		<p>de ações pedagógicas e de gestão nos planejamentos. Quanto à divulgação pública é objeto de planejamento para 2020.</p>
<p>7.3 Associar a prestação de assistência técnica e financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos e nas condições estabelecidas conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com IDEB abaixo da média nacional.</p>	<p>O município mantém seu IDEB dentro da média nacional, não havendo necessidade de medidas adicionais.</p>	<p>O Sistema Público Municipal de Educação não atendeu à demanda.</p>	<ul style="list-style-type: none">• O Sistema Público Municipal de Educação, por meio da SME, tem como meta de planejamento ações pontuais para assessorar as escolas que apresentam menor resultado na avaliação IDEB.
<p>7.4 Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental e incorporar o exame nacional de ensino médio ao sistema de avaliação da educação básica.</p>	<p>O município realiza apenas as avaliações externas e diagnóstico inicial na sua rede nas áreas de português e matemática.</p>	<p>O Sistema Público Municipal de Educação não atendeu à demanda.</p>	<ul style="list-style-type: none">• O Sistema Público Municipal de Educação implantou, em 2019, o programa "Avalia Joaçaba", bem como iniciou um processo de revisão do sistema de avaliação para ser implantada em 2020.• Realizou formação continuada com a temática de metodologias ativas e a avaliação por habilidades e competências de acordo com a BNCC.• Incorporou nas práticas educativas "avaliações integradas".
<p>7.5 Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas em legislação pertinente.</p>	<p>O município fornece transporte gratuito a todos os seus estudantes que residem na zona rural.</p>	<p>O Sistema Público Municipal de Educação atendeu à demanda totalmente.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Meta 100% atendida pelo Sistema Público Municipal de Educação.
<p>7.6 Selecionar, promover, certificar e divulgar tecnologias educacionais, para o Ensino Fundamental e Médio, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.</p>	<p>O município realiza aulas de informática com os alunos do Ensino Fundamental. O Ensino Médio é de responsabilidade do Estado.</p>	<p>O Sistema Público Municipal de Educação atendeu parcialmente para alguns alunos dois projetos: Technovation e Robótica.</p>	<p>O Sistema Público Municipal de Educação participou do projeto Technovation Girls.</p> <ul style="list-style-type: none">• Promoveu estudos e novo Projeto Pedagógico a ser implantado em 2020, centrado na oferta de novas metodologias de ensino e de aprendizagem.
<p>7.7 Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar</p>	<p>O município não realiza ainda esta transferência</p>	<p>O Sistema Público Municipal de Educação atendeu</p>	<ul style="list-style-type: none">• Foi elaborado projeto de lei e aprovado pela



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, com vistas à ampliação da participação da comunidade escolar no planejamento e na ampliação dos recursos e o desenvolvimento da gestão democrática efetiva.	direta de recursos financeiros por questões burocráticas e por não haver disponibilidade de contabilidade própria.	parcialmente à demanda, no que tange o apoio técnico.	câmara de vereadores para implantar em 2020 do cartão de débito para a gestão dos diretores das Unidades escolares.
7.8 Ampliar programas e ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	O município aderiu ao programa Novo Mais Educação, participa das reuniões de Rede e reuniões intersetoriais.	O Sistema Público Municipal de Educação atendeu parcialmente à demanda, por meio de parcerias.	<ul style="list-style-type: none">• O Sistema Público Municipal de Educação atende às demandas
7.9 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, tendo em vista a equalização regional das oportunidades educacionais.	O município aderiu ao PAR e mediante projetos e dentro da disponibilidade da União realiza essa estruturação.	O Sistema Público Municipal de Educação atendeu parcialmente à demanda, com a aquisição de computadores novos para todas as escolas de Ensino Fundamental.	<ul style="list-style-type: none">• O Sistema Público Municipal de Educação mantém cadastro de solicitação PAR para a melhoria das estruturas e dos equipamentos das Unidades Escolares.
7.10 Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas de ensino fundamental e médio.	Das sete unidades de educação básica, seis dispõem de laboratório de informática.	O Sistema Público Municipal de Educação atendeu à demanda, com a aquisição de computadores novos para todas as escolas de Ensino Fundamental.	<ul style="list-style-type: none">• Realizado projeto para implantação de laboratórios MAKERS para implantação em 2020. Compra de projetores multimídias.
7.11 Estabelecer diretrizes pedagógicas para a educação básica e parâmetros curriculares nacionais comuns, respeitada a diversidade regional, estadual e local.	No biênio 2014/2015 houve a formulação do documento Diretrizes Curriculares Municipais.	O Sistema Público Municipal de Educação atendeu parcialmente à demanda.	<ul style="list-style-type: none">• Meta 100% atendida com a reformulação das Diretrizes Curriculares para o Sistema Público de Educação Municipal, de acordo com a BNCC
7.12 Informatizar a gestão das escolas e das secretarias de Educação do Estado e do Município, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação.	Todas as escolas municipais estão informatizadas no setor técnico-administrativo.	O Sistema Público Municipal de Educação não atendeu à demanda.	<ul style="list-style-type: none">• O Sistema Público Municipal de Educação, atende às necessidades das Unidades Escolares, mantém acompanhamento ao pessoal técnico. Inclusive em parceria com a Universidade do Oeste de Santa Catarina realizou capacitação de atendimento ao público.
7.13 Garantir políticas de combate à violência na escola e construção de uma cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar.	O município faz parte da Rede (sistema integrado com Ministério Público, Conselho Tutelar, Ação Social) além de projetos na própria escola.	O Sistema Público Municipal de Educação atendeu parcialmente à demanda, participando das atividades propostas por outras secretarias.	<ul style="list-style-type: none">• O Sistema Público Municipal de Educação procura em todas as orientações de currículo e de práticas incluir temáticas de combate à violência visando à segurança de toda a comunidade escolar e formação humana.
7.14 Priorizar o repasse de transferências voluntárias na área da educação, apoiando os Conselhos Escolares já existentes,	Todas as escolas municipais possuem Conselhos Escolares, mas não há transferência de	O Sistema Público Municipal de Educação não atendeu à demanda.	<ul style="list-style-type: none">• A SME promoveu capacitação para APPs e Conselhos para capacitá-los na captação



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

com representação de trabalhadores em educação, pais, alunos e comunidade.	valores.		de recursos e gestão dos recursos federal.
7.15 Assegurar, a todas as escolas públicas de educação básica, água tratada e saneamento básico; energia elétrica; acesso a computadores, internet; acessibilidade à pessoa com deficiência, adequando e adaptando as instalações escolares; acesso a bibliotecas, espaços para a prática de esportes, a bens culturais e à arte, a laboratórios de ciências, como também o profissional qualificado para o atendimento.	Nesta meta, o município esta atendendo parcialmente, em função da questão da acessibilidade, já que muitas escolas ainda precisam ser reestruturadas neste item. Neste ano, o município investiu na parte de saneamento básico das escolas EM Rotary Fritz Lucht, CERT e CEI Rita Maria Petry.	O Sistema Público Municipal de Educação atendeu parcialmente à demanda.	<ul style="list-style-type: none">• O Sistema Público Municipal de Educação assegura a todas as Unidades Escolares as condições de funcionamento.• Busca constantemente realizar reformas e adequações para cumprir com as demandas de acessibilidade. Em 2020, serão ampliadas.
7.16 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	O município através de sua Secretaria de Educação tem realizado parcerias com outros setores e Secretarias, visando a erradicação do trabalho infantil, da pobreza, entre outras políticas públicas.	O Sistema Público Municipal de Educação atendeu parcialmente à demanda.	<ul style="list-style-type: none">• O Sistema Público Municipal de Educação buscou integrar as famílias e sociedade por meio de discussões no Comitê Gestor organizado pela SME.
7.17 Promover a articulação dos programas da área da educação com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de uma rede de apoio integral às famílias, que as ajude a garantir melhores condições para o aprendizado dos estudantes.	Existe no município a Rede e as reuniões intersecretoriais que visam o atendimento integral do aluno.	O Sistema Público Municipal de Educação atendeu à demanda, por meio da participação na "REDE EM AÇÃO".	<ul style="list-style-type: none">• O Sistema Público Municipal de Educação atende a meta por meio dos trabalhos efetivos da Rede em Ação. Atividades Integradas ao currículo diversificando oportunidades de desenvolvimento, e a integração de ações com a secretaria da saúde e assistência social: acuidade visual e auditiva, saúde bucal, tabagismo, primeiros socorros, entre outros.
7.18 Dar continuidade à articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	O município possui esta articulação com a saúde através de palestras, campanhas educativas e encaminhamentos a este setor.	O Sistema Público Municipal de Educação atendeu à demanda.	<ul style="list-style-type: none">• Meta atingida 100% com as perspectivas de continuidade e ampliação dos programas.
7.19 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e moral dos profissionais da educação (avaliação psicológica, campanhas de combate à violência, dinâmicas de grupo, ginástica	O município realiza no início do ano letivo palestras deste cunho, mas não há uma política pública efetivada ainda por falta de profissionalismo nesta área.	O Sistema Público Municipal de Educação atendeu parcialmente à demanda.	<ul style="list-style-type: none">• O Sistema Público Municipal de Educação tem programas integrados com os setores da saúde e assistência social voltadas para o desenvolvimento



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

laboral, divulgação de experiências exitosas) como condição para a melhoria da qualidade do ensino.

integral.

- Foram realizados atendimentos pelo profissional psicólogo da equipe multiprofissional da SME, bem como palestras relacionadas às temáticas.

7.20 Divulgar a finalidade do resultado obtido no IDEB e o que representa para a instituição e município em termos de políticas públicas. Incorporar no planejamento anual de cada componente curricular, as competências e habilidades avaliadas pelo SAEB.

O município realiza o diagnóstico inicial com base nos descritores da Prova Brasil anualmente.

O Sistema Público Municipal de Educação atendeu parcialmente à ação.

- A SME realizou vários estudos com os coordenadores pedagógicos utilizando também os resultados do programa “AVALIA JOAÇABA” incorporando novas metodologias e planejamentos didático pedagógico e atividades nas salas de apoio pedagógico.

7.21 Confrontar os resultados obtidos no IDEB com a média dos resultados em matemática, leitura e ciências obtidos nas provas do Programa Internacional de Avaliação de Alunos – PISA, como forma de controle externo da convergência entre os processos de avaliação do ensino conduzidos pelo INEP e processos de avaliação do ensino internacionalmente reconhecidos, de acordo com as projeções: 2009 – 395; 2012 – 417; 2015 – 438; 2018 – 455; 2021 – 473.

Esta é uma das metas que o município ainda tem que se adequar, pois ainda não realizou este confronto.

O Sistema Público Municipal de Educação não realizou a ação.

- O Sistema Público Municipal de Educação realizou as análises também com os dados do programa “AVALIA JOAÇABA”

Meta 08

Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

8.1 Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.

O município aderiu ao programa “Novo Mais Educação” e realiza também, paralelamente nas escolas de tempo integral, reforço escolar.

Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação. Não houve ação.

- O Sistema Público Municipal de Educação tem institucionalizado as salas de apoio pedagógico para auxiliar estudantes com dificuldades de aprendizagem.
- Iniciou, em 2019, para implementação em 2020, programa especial de atendimento aos alunos que apresentam defasagem, propondo novas formas no processo de avaliação no sistema.

8.2 Fomentar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade/ano, por meio de extensão do CEJA no

Estado.

Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação. Não houve ação.



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

município.

8.3 Garantir acesso gratuito, por meio de orientação, divulgação e oferta de transporte, a exames de certificação da conclusão do ensino fundamental e médio.

Estado. O município tem convênio com o Governo para transporte gratuito.

Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação. Não houve ação.

8.4 Continuar e ampliar a divulgação e oferta de transporte para a educação profissional técnica, de forma concomitante ao ensino público, para os segmentos populacionais considerados.

Estado.

Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação. Não houve ação.

Meta 09

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

9.1 Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.

Estado.

Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação. Não houve ação.

9.2 Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.

O Estado presta esta atividade através do CEJA.

Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação. Não houve ação.

9.3 Promover o acesso ao ensino fundamental aos egressos de programas de alfabetização e garantir o acesso a exames de proficiência.

Estado.

Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação. Não houve ação.

9.4 Promover chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos e avaliação de alfabetização por meio de exames específicos, que permitam aferição do grau de analfabetismo de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade.

Estado.

Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação. Não houve ação.

Meta 10

Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio.

10.1 Fomentar programas de educação de jovens e adultos voltados à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.

Estado.

Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação. Não houve ação.

- O Sistema Público Municipal de Educação elaborou, em 2019, para implantação em 2020 de uma nova escola de anos finais do ensino fundamental com proposta curricular inovadora, integrando as instituições SESI/SENAI com o programa de iniciação profissional, na perspectiva de ampliação para todas as escolas de ensino fundamental, anos finais do sistema público



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

municipal em 2020.

10.2 Fomentar a expansão das matrículas na educação de jovens e adultos de forma a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.	Estado.	Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação. Não houve ação.
10.3 Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados de acordo com as características e especificidades do público da educação de jovens e adultos, inclusive na modalidade de educação à distância.	Estado.	Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação. Não houve ação.
10.4 Promover campanhas para busca ativa de jovens e adultos fora da escola, pertencentes aos segmentos considerados, em parceria com as áreas de assistência social e saúde.	Estado.	Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação. Não houve ação.

Meta 11

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% de gratuidade na expansão de vagas.

11.1 Garantir transporte aos alunos matriculados em cursos profissionais e /ou técnicos.	O município não disponibiliza este atendimento.	Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação. Não houve ação.
11.2 Realizar parcerias com instituições de ensino objetivando atender as necessidades do mercado de trabalho local.	Estado.	Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação. Não houve ação.
11.3 Incentivar a implantação de novos cursos técnicos oferecidos pelas instituições de ensino.	Estado e União.	Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação. Não houve ação.
11.4 Estimular permanentemente a formação continuada da população, com vistas a inseri-la no mercado de trabalho com maior condição de competitividade e produtividade, possibilitando a elevação de seu nível educacional, técnico e de renda.	O município adere a esses programas através das Secretarias de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico e Inovação.	Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação. Não houve ação.
11.5 Fomentar a expansão de matrículas de jovens e adultos de forma a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador do campo e da cidade.	Estado e União.	Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação. Não houve ação.
11.6 Possibilitar ao educando o acesso ao programa nacional de assistência ao estudante que contribua para garantir o acesso, a permanência e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos a nível fundamental e médio.	Estado.	Não houve ação, contudo o município auxilia com o pagamento do transporte.



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

11.7 Buscar parcerias com a iniciativa privada e órgãos públicos para implantar e ampliar as possibilidades de educação profissional permanente da população da área urbana e rural.	O município participa através da Secretaria de Assistência Social e do CMDCA que buscam parcerias com empresas e pessoa física a contribuir com o FIA.	Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação. Não houve ação.
---	--	---

Meta 12

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta.

12.1 Realizar levantamento de percentual de jovens de 18 a 24 anos que não estão cursando ensino superior.	Estado.	Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação.
12.2 Conceder bolsa de trabalho para estágio, a acadêmico, visando o incentivo à formação continuada.	O município concede bolsa trabalho para estagiários e acadêmicos através do IEL e PIBID.	O Sistema Público Municipal de Educação concedeu bolsa trabalho para estagiários e acadêmicos por meio da empresa da IEL.
12.3 Oferecer aos servidores públicos bolsas de incentivo à formação universitária na área de sua atuação.	Os servidores públicos recebem bolsa de incentivo à formação de acordo com o Estatuto do Servidor.	?
12.4 Mapear a demanda e estabelecer parceiros para a oferta de formação de pessoal de nível superior considerando as necessidades do município, a inovação tecnológica e a melhoria da educação básica.	O município não realiza esta atividade.	O Sistema Público Municipal de Educação não realizou a ação.
12.5 Incentivar o aluno a continuar seus estudos em nível superior, através das ações pontuadas nos itens 12.2, 12.3, 12.7 e 12.8.	Todos os professores da rede municipal de ensino tem formação de nível superior.	O Sistema Público Municipal de Educação não realizou a ação.
12.6 Incentivar os estudantes de ensino médio a realizar visitas técnicas a empresas e órgãos de diversas áreas.	Estado.	Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação.
12.7 Motivar e/ou intermediar a busca de bolsas de estudo no exterior, através de intercâmbio e formação acadêmica com entidades culturais da região.	O município não realiza esta atividade.	O Sistema Público Municipal de Educação não realizou a ação.
12.8 Buscar programas de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira, apoio psicopedagógico e orientação vocacional que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e conclusão do curso.	Universidade	Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação.
12.9 Estimular e divulgar a oferta de vagas por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior; da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica e do sistema	O município não realiza esta atividade.	Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação.



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

universidade aberta do Brasil.

12.10 Participar de programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.

O município não realiza esta atividade.

O Sistema Público Municipal de Educação não realizou a ação.

Meta 13

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% de doutores.

13.1 Consolidar parcerias com Universidades trazendo cursos de mestrado e doutorado.

O município não realiza esta atividade.

Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação.

13.2 Criar parcerias com a União, Estado e Municípios, com entidades privadas, com vistas ao incentivo à formação continuada em nível de pós-graduação.

O município não realiza esta atividade.

Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação.

13.3 Fomentar políticas de ofertas de cursos de nível de pós-graduação, mestrado e doutorado de qualidade e com proposta inovadora, permitindo maior flexibilidade na formação e ampliação de oferta de ensino de acordo com as novas demandas que se apresentem.

O município não realiza esta atividade.

Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação.

13.4 Realizar levantamento das áreas com maior necessidade de mestres e doutores.

O município não realiza esta atividade.

Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação.

13.5 Ampliar a oferta do stricto sensu institucional.

O município não realiza esta atividade.

Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação.

Meta 14

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

14.1 Incentivar os professores por meio de bolsas e licenças especiais para que possam estar ingressando em curso de mestrado/doutorado.

Os profissionais que aderirem ao curso de Especialização / Mestrado / Doutorado têm a possibilidade de receber bolsa de incentivo e afastamento de acordo com o Decreto municipal nº2.715/2005.

?

14.2 Conceder licença para capacitação com remuneração ao servidor do magistério público municipal obedecendo aos critérios constante do Plano de Carreira.

Sim, os servidores são contemplados com remuneração e licença que constam no Decreto municipal nº2715/2005 e não no Plano de Cargos e Carreiras.

?

- A SME participou em 2019 da comissão de análise e reformulação do Estatuto dos servidores municipal e do Plano de Carreira, afim de buscar incorporar normas para a cedência de licença para a capacitação dos docentes do Sistema.



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

14.3 Criar parcerias com a União, Estado e Municípios com entidades privadas, com vistas ao incentivo à formação continuada em nível de pós-graduação.	Atualmente o município não tem parcerias com entidades privadas para esse incentivo.	Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação.	
14.4 – Garantir, nos Planos de Cargos e Salários, percentual de adicional de titulação maior para mestrado/doutorado.	O Plano de Cargos e Salários garante o percentual de 5% de adicional para titulação de mestrado/doutorado.	? O Plano de Cargos e Salários garante o percentual de 5% de adicional para titulação de mestrado/doutorado.	<ul style="list-style-type: none">A SME participou em 2019 da comissão de análise e reformulação do Estatuto dos servidores municipal e do Plano de Carreira, a fim de buscar incorporar normas para a cedência de licença para a capacitação dos docentes do Sistema.

Meta 15

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de um ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do art. 61 da Lei nº 9.394/1996, assegurando-lhes a devida formação inicial, nos termos da legislação, e formação continuada em nível superior de graduação e pós-graduação, gratuita e na respectiva área de atuação.

15.1 Criar mecanismos de articulação com as instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes na região para atuar conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais do magistério e da capacidade de atendimento por parte destas instituições definindo obrigações recíprocas entre os partícipes.	A única parceria existente com instituições de Ensino Superior são para capacitação dos profissionais da educação sem execução de um plano estratégico.	Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação.	<ul style="list-style-type: none">A SME divulgou todos os programas de formação inicial, Graduação e Pós-graduação ofertada na região por IES.
15.2 Consolidar o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, permitindo inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica.	Ensino Superior.	Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação.	
15.3 Conhecer e divulgar os programas de bolsas de estudos e de financiamentos oferecidas em pelas empresas e Instituições de Ensino Superior.	O município não realiza esta atividade.	O Sistema Público Municipal de Educação não realizou a ação.	A SME divulgou todos os programas de formação inicial, Graduação e Pós-graduação ofertada na região por IES.
15.4 Ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de incentivar a formação de profissionais do magistério para atuar na educação básica pública.	Ensino Superior.	Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação.	A SME incentiva a iniciação à docência nos processos seletivos para professores em habilitação.
15.5 Utilizar plataforma eletrônica	O município incentiva a	Não se aplica ao Sistema	<ul style="list-style-type: none">Em estudos para



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de professores, bem como para divulgação e atualização dos currículos eletrônicos dos docentes.	formação continuada através de plataforma eletrônica como, por exemplo, o Projeto Trilhas.	Público Municipal de Educação.	implantação em 2020 no Sistema Público de Educação Municipal.
15.6 Institucionalizar, no prazo de um ano de vigência do PME, política municipal de formação e valorização dos profissionais da educação, de forma a ampliar as possibilidades de formação em serviço.	A SME realiza a formação continuada dos profissionais de educação, através do PNAIC e dos cursos realizados em parceria com universidades locais.		<ul style="list-style-type: none">A SME realizou em 2019 cerca de 500h no Programa Continuado e garantiu carga horária de 40h de formação em serviço para todos os docentes do Sistema.
15.7 Valorizar o estágio nos cursos de licenciatura, visando um trabalho sistemático de conexão entre a formação acadêmica dos graduandos e as demandas da rede pública de educação básica.	As escolas públicas municipais recebem os acadêmicos de vários cursos de licenciatura para realização dos estágios.	As escolas públicas municipais recebem os acadêmicos de vários cursos de licenciatura para realização dos estágios.	<ul style="list-style-type: none">O Sistema Público de Educação Municipal recebeu todos os estagiários de licenciaturas encaminhados por IES, contribuindo assim para uma formação profissional contextualizada.
15.8 Possibilitar a participação em cursos e programas especiais que assegurem a formação específica em sua área de atuação aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não-licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício.	Todos os profissionais da educação tem formação em nível superior.	Todos os profissionais da educação tem formação em nível superior.	<ul style="list-style-type: none">O sistema Público de educação Municipal não tem professores em nível médio, os em habilitação são incentivados a participar de todo o programa de formação continuada do sistema.
15.9 – Ampliar a oferta de vagas gratuitas para a formação inicial e formação continuada nos cursos de licenciaturas.	Ensino Superior.	Não se aplica ao Sistema Público Municipal de Educação.	
Meta 16			
Formar, até o último ano de vigência deste PNE, 95% dos professores que atuam na educação básica em curso de pós-graduação stricto ou lato sensu em sua área de atuação, e garantir que os profissionais da educação básica tenham acesso à formação continuada, considerando as necessidades e contextos dos vários sistemas de ensino.			
16.1 Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação.	Ensino Superior.	?	<ul style="list-style-type: none">O Sistema Público municipal mantém e realiza cursos de formação continuada em parceria com várias IES e Institutos e SESI/SENAI.
16.2 Expandir programa de composição de acervo de livros didáticos, paradidáticos, de literatura e dicionários, sem prejuízo de outros, a ser	Historicamente o município sempre investiu na ampliação do acervo bibliográfico. Mas infelizmente, neste ano,	Foi feita a aquisição de uma biblioteca com aproximadamente 450 volumes para distribuição às escolas.	<ul style="list-style-type: none">Os professores têm acesso ao acervo bibliográfico existente nas UEs.



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

disponibilizado para os professores das escolas da rede pública de educação básica.

em função da crise econômica não foi possível a aquisição deste material. Para os próximos anos está previsto a aquisição de acervo bibliográfico.

16.3 Possibilitar o acesso ao portal eletrônico para subsidiar o professor na preparação de aulas, disponibilizando gratuitamente roteiros didáticos e material suplementar.

Todos os professores têm acesso aos portais eletrônicos se não na escola, na própria Secretaria de Educação.

Todos os professores têm acesso aos portais eletrônicos se não na escola, na própria Secretaria de Educação.

- O Sistema Público Municipal tem instituído oficialmente formato de planejamento em sistema próprio.

16.4 Prever, nos planos de carreira dos profissionais da educação do Estado e do Município, licenças para qualificação profissional em nível de pós-graduação *stricto sensu*.

O Plano de Carreira dos profissionais em educação contempla afastamento remunerado de 20h para professores efetivos.

?

- Há a participação na reformulação do Estatuto do funcionário Público e Plano de Carreira a ser implementada nos próximos anos.

16.5 Oferecer recursos materiais de qualidade para o trabalho em sala de aula.

O município anda necessita fomentar a oferta de materiais de qualidade para a prática em sala de aula.

O Sistema Público Municipal de Educação realizou minimamente a ação.

- Há a disponibilização de recursos solicitados para os trabalhos didáticos, entretanto há o planejamento para em 2020 intensificar a aquisição de materiais de inovação.

Meta 17

Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

17.1 Constituir fórum permanente com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores em educação para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

O Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público fazem o acompanhamento da questão salarial. Não há realização de fórum.

O Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público faz o acompanhamento da questão salarial. Não há realização de fórum.

- O Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público faz o acompanhamento da questão salarial e a SME participou na proposta de reformulação do Estatuto do funcionário Público e Plano de Carreira.
- O Município cumpre as definições quanto ao piso salarial definido em nível nacional

17.2 Fazer levantamento de média salarial dos demais profissionais com escolaridade equivalente, e definir metas para atingir a média.

O salário base do município está adequado com o piso nacional.

???

- Não houve ação nesse sentido.

Meta 18

Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

18.1 Estruturar os sistemas de ensino buscando atingir, em seu quadro de profissionais do magistério, 90% de servidores nomeados em cargos de provimento efetivo em efetivo exercício na rede pública de educação básica.

Todos os professores são efetivos. A contratação de ACT's se dá apenas para vagas vinculadas e atestados e/ou licenças.

Há professores efetivos, como também a contratação de ACT's.

Todos os professores são efetivos. A contratação de ACT's se dá apenas para vagas vinculadas, atestados projetos experimentais e/ou licenças.

18.2 Instituir programa de acompanhamento do professor iniciante, supervisionado por profissional do magistério com experiência de ensino, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação ou não-efetivação do professor ao final do estágio probatório.

O município dentro da legislação pertinente (Plano de Cargos e Salários) prevê a avaliação do estágio probatório.

O município dentro da legislação pertinente (Plano de Cargos e Salários) prevê a avaliação do estágio probatório.

O Sistema Público de Educação Municipal possui legislação pertinente (Plano de Cargos e Salários) que prevê a avaliação do estágio probatório pela equipe pedagógica e de gestão de todos os servidores contratados.

18.3 Participar, da política nacional de formação continuada para funcionários de escola, construída em regime de colaboração com os sistemas de ensino.

O município participa do PNAIC.

O Sistema Público Municipal de Educação não realizou a ação.

- A SME organizou um programa de formação continuada própria e incentivou a participação em vários outros eventos.

18.4 Realizar, no prazo de dois anos de vigência desta Lei, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, o censo dos funcionários de escola da educação básica.

O município atende integralmente.

O Sistema Público Municipal de Educação não realizou a ação.

- O Sistema Público de Educação Municipal possui Programa próprio de cadastro dos funcionários.

Meta 19

Garantir, em leis específicas aprovadas no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, a efetivação da gestão democrática na educação básica e superior pública, informada pela prevalência de decisões colegiadas nos órgãos dos sistemas de ensino e nas instituições de educação, e forma de acesso às funções de direção que conjuguem mérito e desempenho à participação das comunidades escolar e acadêmica, observada a autonomia federativa e das universidades.

19.1 Criar legislação específica que trata sobre a regulamentação de escolha dos gestores escolares, tendo a participação na elaboração desta legislação, do Conselho Municipal de Educação e Delegados do Plano Municipal de Educação.

Historicamente o município já teve legislação específica através da Lei nº3556/2006 e 3924/2009 que foram revogadas pela lei 4450/2014. Atualmente há uma resolução do Conselho Municipal de Educação sugerindo critérios para escolha de gestores.

Historicamente o município já teve legislação específica por meio da Lei nº3556/2006 e 3924/2009 que foram revogadas pela lei 4450/2014. O Sistema Público Municipal de Educação não realizou a ação.

Historicamente, o município já teve legislação específica por meio da Lei nº3556/2006 e 3924/2009 que foram revogadas pela lei 4450/2014. O Sistema Público Municipal de Educação não realizou a ação específica, porém tem trabalhado a temática em momentos de formação.

19.2 Fomentar a participação de profissionais que desejam exercer funções de diretor de escola na formação em Gestão Pública.

No início do ano letivo a Secretaria de Educação promoveu curso de capacitação para os gestores.

O Sistema Público Municipal de Educação não realizou a ação.

- A SME promoveu momentos de formação em gestão para capacitar os profissionais que estão em gestão.

Meta 20



PREFEITURA DE JOAÇABA
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

Ampliar o investimento público em educação de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no quinto ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB no final do decênio.

20.1 Garantir fonte de financiamento permanente e sustentável para todas as etapas e modalidades da educação pública.	As verbas são oriundas do governo federal, convênios com o Estado e recursos próprios.	As fontes de financiamento oficiais são oriundas de repasse federal, convênios com o Estado e recursos próprios.	<ul style="list-style-type: none">No âmbito municipal, houve o investimento de aproximadamente 30% do orçamento municipal para a educação.
20.2 Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário – educação.	O Conselho do FUNDEB realiza o acompanhamento do salário educação.	O Conselho do FUNDEB realiza o acompanhamento do salário educação.	<ul style="list-style-type: none">Procurou-se capacitar os membros do Conselho de FUNDEB e pretende-se dar continuidade em 2020.
20.3 Destinar recursos do Fundo Social ao desenvolvimento do ensino.	O município não realiza esta atividade.	O Sistema Público Municipal de Educação não realizou a ação.	<ul style="list-style-type: none">Não houve ação nesse sentido.
20.4 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.	Todos os gastos com a educação, bem como investimentos estão disponíveis no Portal de Transparência.	???	<ul style="list-style-type: none">Todos os investimentos na educação são publicados de acordo com a lei de responsabilidade e disponibilizados no Portal da transparência.
20.5 Definir o custo aluno – qualidade da educação básica à luz da ampliação do investimento público em educação.	Neste ano de 2017, tem se buscado realizar um controle de custos mensais. O custo aluno é de aproximadamente R\$750 (setecentos e cinquenta reais) mensais.	O Sistema Público Municipal de Educação não realizou a ação.	<ul style="list-style-type: none">Iniciou-se o trabalho em 2019, para auxiliar a tomada de decisão na gestão pública.
20.6 Desenvolver e acompanhar regularmente indicadores de investimento e tipo de despesa per capita por aluno em todas as etapas da educação pública.	A Secretaria de Educação tem através do seu setor Contábil realizado acompanhamento sistemático dos gastos e investimentos.	O Sistema Público Municipal de Educação não realizou a ação.	Iniciou-se o trabalho em 2019, para auxiliar a tomada de decisão na gestão pública.

XXII - outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.